



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVGNDU0RTA2NKJFQZEWMD

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº **003/2024**, Processo Administrativo nº **0015/2024**, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua José Cirilo dos Santos, nº 69,00, Bairro Bela Vista, Município de Baixa Grande/BA, para servir de moradia do Senhor Edvaldo da Silva RG 05.241.417-54 SSP/BA, CPF : 519.160.025-87.

CONTRATADO: Sr Talis Pires Santana, inscrito no CPF Nº 031.682.135-78, com endereço na Fazenda Sitio Nova Horta, nº 0267, zona rural, Baixa Grande/BA, no **valor total** de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Período de Vigência: 10 (dez) meses.

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Baixa Grande-BA, 01 de março de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº **004/2024**, Processo Administrativo nº **0016/2024**, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento Municipal Educacional Especializado (NAEE), para atendimento dos serviços à Educação Especial com apoio didático, pedagógico, psicopedagógico, psicomotor, sociológico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta aos alunos, famílias e responsáveis da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADO: Sr Luiz Humberto Gomes França, inscrito no CPF Nº 254.845.405-34, com endereço à Rua D. Pedro de Alcântara, nº 44, Bairro Cruzeiro, Baixa Grande/BA, CEP: 44.620-000, no **valor total** de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Período de Vigência: 04 (quatro) meses.

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Baixa Grande-BA, 01 de março de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Referente a processo administrativo nº 014/2024
Inexigibilidade 002/2024**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº **002/2024**, Processo Administrativo nº **0014/2024**, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a locação de 04 hectares de terra na fazenda São Luís no município de Baixa Grande, destinado ao aterro controlado do município

CONTRATADO: Sr. Roque Machado Cerqueira, inscrito no CPF Nº 029.122.605-15, com endereço à Fazenda Terra Nova, s/n, zona rural, Baixa Grande/BA, no **valor total** de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Período de Vigência: 10 (dez) meses.

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Baixa Grande-BA, 01 de março de 2024.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal